



TERMO DE REFERÊNCIA

PROC N° 07930/2026

FLS N° 09 Di

1. OBJETO

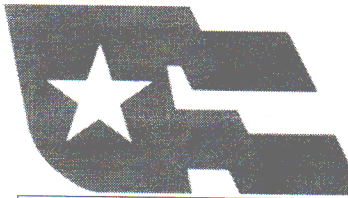
1.1. Aquisição de equipamentos através da Emenda Parlamentar n° 11762.815000/1200-05 de acordo com as especificações e quantitativos relacionados neste Termo de Referência, a licitação deverá ocorrer por meio de pregão eletrônico.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição visa melhorar o atendimento e funcionamento das ESF Asa Branca, ESF Centro, ESF Val Paraíso, ESF Botafogo, e ESF Porto Velho do Cunha a aquisição destes materiais visa atender as necessidades de todos os setores descritos acima, pois os mesmos prestam atendimentos a população e que necessitam de nossos serviços e das atividades prestadas a comunidade em geral, visando manter as condições adequadas das atividades do Fundo Municipal de Saúde nos atendimentos dos usuários. Temos no município 06 Esf que atendem as demandas de Pré Natal, Preventivo, Vacinação, Curativos, Vistas Domiciliares entre outros, e estão em condições de receber os equipamentos e/ou materiais permanentes, tendo em vista os desgastes dos já existentes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	AR CONDICIONADO (TIPO 2) Climatização: Quente/Frio Tipo: Split mínimo de 9000 A 12000 BTUS Cor: branca	UNIDADE	17	R\$ 1.719,00
02	ARQUIVO (TIPO 1) Material de confecção: aço Gavetas: 4 gavetas para pasta suspensa Deslizamento da gaveta: trilho telescópico Dimensões aproximadas (A x L x P): 133cm x 47cm x 50cm Cor: cinza	UNIDADE	08	R\$ 571,00
03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) Modo de operação: digital Câmara de esterilização: aço inoxidável Capacidade: mínimo de 25 litros	UNIDADE	05	R\$ 6.607,00
04	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Modo de operação: digital Capacidade: 200 Kg Display: LED de alta intensidade com 5 dígitos de 20mm de altura Cor: branca	UNIDADE	05	R\$ 1.115,00
05	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Modo de operação: digital Capacidade: até 16kg Medidas: 540x290(MM) Cor: branca	UNIDADE	04	R\$ 955,00



06	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS Modo de operação: digital Capacidade: obeso (até 300Kg) Cor: branca	UNIDADE	04	R\$ 2.134,00
07	BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA Tipo: Pressão coluna conjugada aço inox Capacidade de água (em litros): reservatório de 3,5L e rendimento de 5L/h Potência: 110W Consumo: 1,6Kw/h Conteúdo da embalagem: 01 bebedouro e 03 torneiras Dimensões Aproximadas (A x L x P): 110cm X 74cm X 29cm Peso Aproximado: 16Kg Opções de temperatura: regulado de fábrica	UNIDADE	07	R\$ 684,50
08	BISTURI ELÉTRICO Função Bipolar, alarme, potência até 150w.	UNIDADE	03	R\$5.920,00
09	CARRO DE CURATIVOS Material de confecção: aço/ferro pintado Acessório(s): balde/bacia	UNIDADE	04	R\$ 1.257,00
10	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA Material de confecção: polipropileno Balde espremedor: possui Kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá: possui Saco de Vinil: possui Cor: padrão (estrutura preta e balde amarelo)	UNIDADE	01	R\$ 1274,00
11	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Material: aço inox Medidas: Alt 90cm a 110 cm x Larg de 50 cm x comp de 50 a 70 Cm.	UNIDADE	03	R\$ 3.942,00
12	COLPOSCOPIO Aumento Variável Possui Câmera	UNIDADE	04	R\$ 19.025,00
13	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Processador: no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 Memória: RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz Disco rígido: mínimo de 500 GB Tipo de monitor: 18,5" (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio) Fonte: compatível com o item Sistema operacional: WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Garantia: mínima de 12 meses Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) Interfaces de rede: 10/100/1000 e Wi-fi Interfaces de vídeo: integrada Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM	UNIDADE	09	R\$ 4.924,00

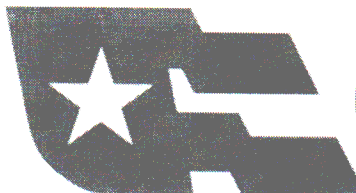
PROC N°

07430/2024

FLS N°

10 Di.

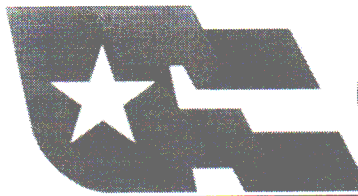




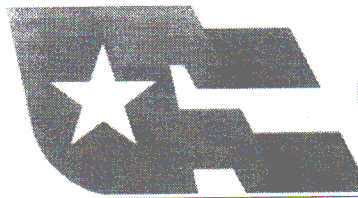
07/30/2026

			PROC Nº	FLS Nº	
14	COMPUTADOR NOTEBOOK Disco Rígido: mínimo de 500 GB Processador: no mínimo Intel CORE I3 ou ADM A10 Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600MHz Tamanho da tela: mínimo de 13,3" Teclado: ABNT2 Mouse: touchpad Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi	UNIDADE	03	11 Di	R\$ 4.118,00
15	CRIOCAUTÉRIO Gás Nitrogênio Tipo Dermatológico	UNIDADE	04		R\$3.690,00
16	ELETROCARDIÓGRAFO Laudo interpretativo: possui Número de canais: 12 Bateria interna: possui Memória: possui Tela LCD: possui Suporte com rodízios: possui Software para exames em computador: possui	UNIDADE	03		R\$ 13.375,00
17	ESTANTE Material: de aço cinza Reforço: possui Reforço central: Omega Capacidade/Prateleiras: min. 100kg/06 prateleiras Dimensões Aproximadas (A x L x P): 198cm X 90cm X 30cm	UNIDADE	20		R\$ 379,00
18	ESTADIÔMETRO Material de Confeção Alumínio Medida até 230 CM	UNIDADE	04		R\$539,00
19	EXAUTOR DE AR INDUSTRIAL Medidas: diâmetro mínimo 500mm , largura do tambor 250mm Motor 0,5cv- 1750 RPM. Mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo de alumínio, 140 m3/ min- 8400m3/ h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.	UNIDADE	03		R\$1.929,00
20	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Iluminação: LED Haste: flexível em alumínio cromado Acompanha: uma lâmpada fria (LED) Acabamento: pintura epóxi branca	UNIDADE	18		R\$ 594,00
21	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE DE 23 A 30 LITROS	UNIDADE	05		R\$473,00
22	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA (TIPO I) Capacidade: mínimo de 280 litros Tipo: doméstica Referência: 01 porta Dimensões aproximadas (AxLxP): 144x55x63cm Frost free: sim Cor: branca	UNIDADE	06		R\$ 1.641,00

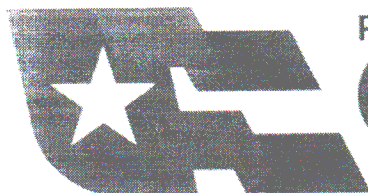




			PROC N° <u>07430/2024</u>	
23	IMPRESSORA LASER (COMUM) Padrão de cor: monocromático Memória: 16 MB Resolução: 600 x 600 Velocidade: 33 ppm Capacidade: 100 páginas/bandeja Ciclo: 25.000 páginas/mês Interface: USB e rede Frente e verso: automático Garantia mínima: de 12 meses Cor: preta	UNIDADE	02	RS 1.980,00
24	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADOR, SCANNER E FAX) Padrão de cor: monocromático Memória: 64 MB Resolução de impressão: 600 x 600 Resolução de digitalização: 1200 x 1200 Resolução de cópia: 600 x 600 Velocidade: 18 ppm Capacidade: 150 páginas/bandeja Ciclo: 8.000 páginas/mês Fax: 33,6 KBPS Interface: USB e rede Frente e verso: automático Garantia mínima: de 12 meses Cor: preta	UNIDADE	02	RS2.972,00
25	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Tipo Fibra Ótica Iluminação LED 06 Lâminas Rígidas	UNIDADE	02	RS2.298,00
26	LARINGOSCÓPIO ADULTO Tipo Fibra Ótica Iluminação LED 06 Lâminas Rígidas	UNIDADE	01	RS2.298,00
27	LANTERNA CLÍNICA Tipo LED	UNIDADE	01	RS68,00
28	MESA DE MAYO Material de confecção: aço inoxidável Altura: regulável Haste de regulagem: cromada Pintura: epóxi branco Dimensões aproximadas (bandeja): 0,48m x 0,32m	UNIDADE	12	RS 708,00
29	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo: ultrassônico Números de saídas simultâneas: 01	UNIDADE	11	RS 205,00
30	NO BREAK Potência: 1 KVA Tensão: entrada/saída bivolt Alarmes: audiovisual Bateria interna: 01 selada Garantia: mínima de 12 meses	UNIDADE	11	RS 758,00



31	OFTALMOSCÓPIO Composição até 05 aberturas Iluminação de LED	UNIDADE	05	RS1.465,00
32	OTOSCÓPIO Bateria: recarregável Composição: fibra óptica com no mínimo 10 espéculos reusáveis	UNIDADE	09 PROC N° <u>07230/2021</u>	RS1.456,00
33	OXÍMETRO DE PULSO Tipo: portátil (de mão) Curva plestimográfica: possui Sensor de SpO2: 01 Visor: LCD colorido de alta resolução Tela: rotacional (vertical e horizontal) Alarmes: visuais e sonoros	UNIDADE	FLS N° <u>13</u> <u>DFI</u> 05	RS 2.680,00
34	POLTRONA Material Aço Assento e encosto ferro pintado, estofado courvin Capacidade até 120 kg Reclinação acionamento manual	UNIDADE	03	RS1.354,00
35	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (ambú) Possui Reservatório Material Silicone Válvula de PEEP/ Válvula Unidirecional Possui Reservatório	UNIDADE	03	RS295,00
36	REANIMADOR PULMONAR MANUAL Possui Reservatório Material Silicone Válvula de PEEP/ Válvula Unidirecional Possui Reservatório	UNIDADE	03	RS293,00
37	SELADORA Aplicação: grau cirúrgico Tipo: manual/pedal Controle de temperatura: digital Dimensões aproximadas (L x P x A): 45cm x 38cm x 97cm Peso aproximado: 12 kg Item 66 – SUPORTE DE SORO Material de confecção: aço inoxidável Tipo: pedestal altura regulável Base: com rodízios	UNIDADE	05	RS 681,00
38	SUPORTE DE SORO Material de Confecção: aço inoxidável Tipo: pedestal altura regulável	UNIDADE	16	RS 423,00
39	TELEVISOR (TIPO 1) Tamanho da tela: mínimo de 42" Conversor digital: possui Tipo: LED Entrada: HDMI Portas: USB Full HD: Sim	UNIDADE	04	RS 1.792,00
40	VENTILADOR DE TETO Composição: 03 pás Cor: preta	UNIDADE	14	RS 207,00



4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, dotação orçamentária 0801.1030100251.071-4490.52.00.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O material deverá ser entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência, após o recebimento da Nota de Empenho, nas seguintes condições:

a) No Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde de Carmo, situado à Rua Martinho Campos, nº416. Centro – Carmo/RJ.

b) No prazo de até 30 (trinta,) dias a contar da emissão da Nota de Empenho;

c) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h;

d) Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os produtos deste Termo Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

5.3. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

5.4. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e esta deverá estar em perfeita condição de uso e frete dos itens a serem substituídos.

a) Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com o rótulo de identificação do produto visível e legível.

PROC Nº 07430/2021

FLS Nº 19 DE

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

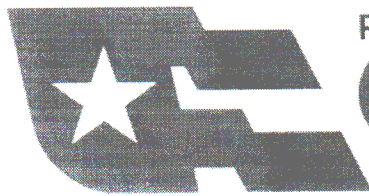
6.1. Os materiais deverão ser entregue de acordo com as quantidades e especificações deste Termo de Referência, após o recebimento da Nota de Empenho.

a) No Fundo Municipal de Saúde, situada à Rua Martinho Campos nº 416, Centro, Carmo/RJ, CEP: 28640-000. No horário das 08h às 12h e das 13h às 16h; de segunda a sexta feira.

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo Referência, devendo ser substituído de em 7 (sete) dias, sob pena das penalidades previstas, à custa da Contratada.

7. DA GARANTIA

7.1. Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 7 (sete) dias para substituí-los.



PROC N° 07430/2028

PLS N° 15 DCJ

7.1.1. Nos itens fornecidos deverá estar especificado: marca, data de fabricação, número de lote, fabricante e outras referências que indique o produto a ser fornecido.

7.1.2. Os equipamentos a serem entregues deverão ter a garantia do fornecedor de no mínimo 12 (doze) meses, incluindo manutenção e substituição de peças se necessário.

7.1.3. Havendo necessidade de retirada ou substituição dos produtos fornecidos, esta deverá correr à expensas da contratada.

7.1.4. Todo equipamento que necessitar de montagem, esta deverá ser de responsabilidade do fornecedor.

7.2. Garantir que todo o objeto adquirido seja em conformidade com as especificações exigidas.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com o rótulo identificação do produto visível e legível.

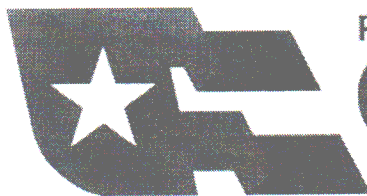
8.2. Nos itens fornecidos deverá estar especificado: marca, número de lote, data de validade, fabricante e outras referências que indique o produto a ser fornecido.

8.3. Garantir que todo o objeto adquirido seja em conformidade com as especificações exigidas.

8.4. Deverá conter Alvará Sanitário ou licença Sanitária Estadual ou Municipal ou Distrital, vigente;

8.5. Apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), nos seguintes itens abaixo.

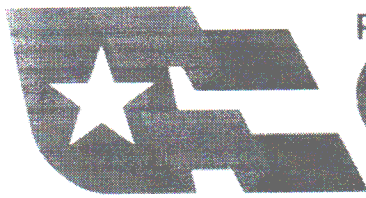
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) Modo de operação: digital Câmara de esterilização: aço inoxidável Capacidade: mínimo de 30 litros	UNIDADE	05
02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Modo de operação: digital Capacidade: até 15kg Cor: branca	UNIDADE	06
03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS Modo de operação: digital Capacidade: obeso (até 300Kg) Cor: branca	UNIDADE	04
04	ELETROCARDIOGRAFO Laudo interpretativo: possui Número de canais: 12 Bateria interna: possui Memória: possui Tela LCD: possui Suporte com rodízios: possui Software para exames em computador: possui	UNIDADE	03
05	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Iluminação: LED Haste: flexível em alumínio cromado Acompanha: uma lâmpada fria (LED)	UNIDADE	12



	Acabamento: pintura epóxi branca			PROC Nº	07430 / 2021
06	GELADEIRA / REFRIGERADOR Capacidade: mínimo de 280 litros Tipo: doméstica Referência: 01 porta Dimensões aproximadas (AxLxP): 144x55x63cm Frost free: sim Cor: branca	UNIDADE	06	FLS Nº	16 Di
07	LANTERNA CLÍNICA Tipo: LED Material de confecção: aço Cor: branca	UNIDADE	01		
08	MESA DE MAYO Material de confecção: aço inoxidável Altura: regulável Haste de regulagem: cromada Pintura: epóxi branco Dimensões aproximadas (bandeja): 0,48m x 0,32m	UNIDADE	08		
09	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo: ultrassônico Números de saídas simultâneas: 01	UNIDADE	07		
10	OTOSCÓPIO Bateria: recarregável Composição: fibra óptica com no mínimo 10 espéculos reusáveis	UNIDADE	06		
11	OXÍMETRO DE PULSO Tipo: portátil (de mão) Curva plestimográfica: possui Sensor de SpO2: 01 Visor: LCD colorido de alta resolução Tela: rotacional (vertical e horizontal) Alarmes: visuais e sonoros	UNIDADE	06		
12	SELADORA Aplicação: grau cirúrgico Tipo: manual/pedal Controle de temperatura: digital Dimensões aproximadas (L x P x A): 45cm x 38cm x 97cm Peso aproximado: 12 kg Item 66 – SUPORTE DE SORO Material de confecção: aço inoxidável Tipo: pedestal altura regulável Base: com rodízios	UNIDADE	04		
13	SUPORTE DE SORO Material de Confecção: aço inoxidável Tipo: pedestal altura regulável	UNIDADE	08		

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto do presente Termo de referência será de acordo com as especificações formuladas pelo Contratante no Edital e seus Anexos em referência.

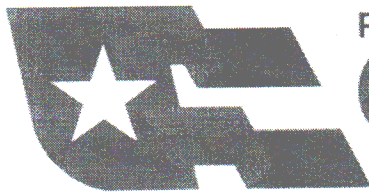


10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Requisitar o fornecimento do objeto em conformidade com o que determina este Termo Referência, PROC N° 07430/2022
- 10.2. Expedir a Nota de Empenho. FLS N° 17
- 10.3. Comunicar à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração ou do endereço de cobrança.
- 10.4. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição do produto
- 10.5. Exigir da contratada fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação.
- 10.6. Promover o acompanhamento e fiscalização do contrato, por meio de servidor público designado para esse fim de acordo com o Art. 67 da Lei 8666/93, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do mesmo.
- 10.7. Verificar a regularidade do recolhimento dos encargos sociais e demais documentos conforme item 10.1. antes de efetuar o pagamento à Contratada.
- 10.8. Comunicar a Contratada qualquer descumprimento de obrigações e responsabilidades previstas nesse Termo de Referência e no respectivo Contrato, determinando as medidas necessárias à sua imediata regularização.
- 10.9. Aplicar, por atraso ou inexecução parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, as sanções administrativas previstas e fundamentadas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e outras previstas na legislação em vigor.
- 10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- 10.11. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição do produto.
- 10.12. Prestar informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa vencedora, e pertinente ao objeto do contrato.
- 10.13. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações do Termo Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

- 11.1. Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 11.2. Entregar o produto cotado, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo Referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 11.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência.
- 11.4. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.
- 11.4.1. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei.



11.5. Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

11.6. Obedecer rigorosamente o prazo de entrega. Será cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso na entrega do material.

11.7. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega do produto nos respectivo endereço citado acima

11.8. A contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, obriga-se a:

a) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerente ao objeto da contratação. PROC Nº 07430/2024

b) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação. FLS Nº 18 *Dei*

c) Emitir nota fiscal, correspondente a prestação dos serviços, acompanhada de todas as CND's.

d) A contratada ficará obrigada a aceitar acréscimos ou supressões nos limites legais.

11.10 Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

11.11. Os produtos deverão ser entregues, livres de qualquer despesa e não serão aceitas quaisquer alegações com fundamento no desconhecimento das condições e local de entrega que possam vir a prejudicar o cumprimento das disposições contratuais.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A contratante através de servidor nomeado pela portaria nº 113/2018 de 09/05/2018, que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município, conforme art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DAS INCORREÇÕES DO FORNECIMENTO

13.1. Havendo necessidade de retirada ou substituição dos produtos fornecidos, esta deverá correr à expensas da contratada.

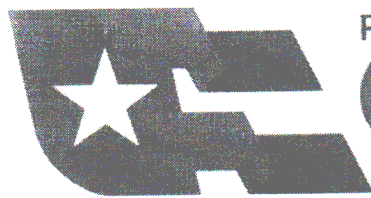
13.2. Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros vícios, a contratada terá um prazo de 7 (sete) dias para substituí-los.

14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O início da execução dos objeto será após a homologação, assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho: com entrega imediata partir da assinatura do contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. No prazo de 30 (trinta) dias, será procedido o pagamento, contados a partir da emissão da nota fiscal, devidamente atestada – a qual conterà o endereço, o CNPJ, os dados bancários da empresa, a descrição clara do objeto do contrato – valor em moeda corrente nacional que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) CND Federal; b) CRF FGTS; c) CND Municipal; d) CND Trabalhista.



15.2. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviços/ Fatura(s) ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esse documento será devolvido à contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras;

15.3. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviços/Fatura(s), não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública.

15.4. Os preços estabelecidos no presente contrato serão fixos, salvo os casos previstos em Lei.

PROC N°

072430/2021

16. DAS SANÇÕES

16.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa.

FIS N°

19

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

a) Multa de 0.33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

b) Pela inexecução total ou parcial do Contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

d) Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;

O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens (a), (b) (c) e (d), será o valor inicial do Contrato;


16.2. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Carmo/RJ.

17. CONDIÇÕES FINAIS

17.1. Fica assegurado ao contratante, mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

17.2. Cabe ao requisitante, o direito de recusar o produto que não corresponder aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

17.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.



Naziano Carvalho de Azevedo
Secretario Municipal de Saúde
Port. 590/2021